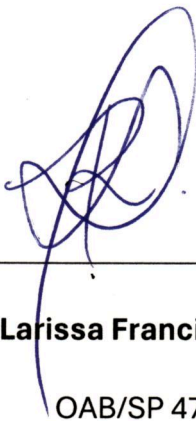


DECLARAÇÃO

Declaro que os Autos n. 1000125-29.2024.8.26.0286, trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débitos c/c Indenização por Danos Materiais com Pedido de Tutela de Urgência ajuizada pelos Srs. Valéria de Fátima Azevedo Rodrigues e Wanderlei Dias Rodrigues face ao Banco Bradesco S/A e Opp Serviços Financeiros e Cobranças Ltda.

Referida ação busca a declaração de inexistir débitos e indenizar os valores desembolsados, uma vez que os Autores foram vítimas de golpe.



Dra. Larissa Francisca Rodrigues

OAB/SP 474.179